



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO – TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n. 312/2020

Vitória, 18 de dezembro de 2020.

Senhora Presidente,

Sirvo-me da presente para, em manifestação acerca o Ofício protocolado sob o n. 202001134233, informar que todos os requerimentos aludidos naquele documento estão sendo devidamente analisados e serão respondidos assim que possível.

De antemão, aproveito o momento para informar que, mesmo diante de todas as dificuldades enfrentadas pela administração em 2020, **a valorização do servidor sempre esteve entre os seus principais projetos.**

É incontestável a relevante atuação do Sindijudiciário/ES, que, com grande esforço, auxilia o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito em seu processo de contínuo aperfeiçoamento. Não se pode olvidar, entretanto, que o ano de 2020 contou com eventos incontroláveis e imprevisíveis.

Nesse conturbado cenário, a maior conquista que alcançamos, sem dúvida, é estarmos com saúde e remuneração em dia. Digo isso, pois, no início do ano, aparentemente promissor, autorizei um reajuste de 3,5% no subsídio dos servidores, um aumento de 5% nos auxílios saúde e creche, além de 6% no auxílio-alimentação. Nutria-se, naquele momento, expectativas positivas em relação ao ano de 2020.

Ocorre que, infelizmente, a Pandemia de COVID-19 trouxe uma crise sanitária e econômica sem precedentes, o que refletiu na triste perda de inúmeras vidas, assim como afetou significativamente a arrecadação de 2020 e ainda refletirá em 2021.

O cenário financeiro, que era positivo, esteve em risco de corte de 20% do duodécimo. Foram necessárias inúmeras reuniões, além da respeitável sensibilidade do Poder Executivo, para que a redução fosse de apenas 4%.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO – TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Importante informar também que nesse ano de tanta luta conseguimos reverter, após a sensibilização do executivo e legislativo, a previsão orçamentária de 2021, que inicialmente previa uma redução de aproximadamente 15% no orçamento do próximo ano, mantendo-o no mesmo valor orçamento em 2020 sem nenhuma redução, o que já é um primeiro passo para avançarmos em diálogos futuros e garante, no mínimo, a manutenção de todos os direitos e benefícios já implementados, que sofreram grave risco de descontinuidade.

Destaca-se: nosso Fundo alcançou sua menor arrecadação da história, chegando a 50% do que arrecadava há 05 anos.

Da mesma forma, o cenário fiscal mudou. Para superarmos o risco de, formalmente, superarmos o limite da LRF em 2021, contamos com a sensibilidade do Tribunal de Contas do Estado. Assim, foi determinada a redução do percentual de impacto do aporte previdenciário de 40% para 25%, o que melhorou a situação fiscal, mas a manteve dentro do limite de alerta. As projeções indicam o 5,81% com gastos com pessoal, em 2021.

Mesmo diante de tantas amarras, alçamos feitos digno de nota: a) mantivemos os estagiários durante a crise, para que auxiliassem os magistrados e servidores, enquanto outros poderes os exoneraram; b) conseguimos manter os pagamentos dos plantões aos servidores; c) permaneceram inalterados na legislação local os direitos dos servidores aos adicionais de assiduidade e tempo de serviço, às férias-prêmio e à ajuda de custo. Esta última, inclusive, regulamentada nesta gestão.

A referida situação fiscal impõe verdadeira vedação legal, no momento, para adotar qualquer medida que importe em impacto fiscal, independente da vontade pessoal do gestor.

Ademais, a Lei Complementar Federal de n. 173 de 2020, ao mesmo tempo que ajudou os Estados e Municípios, impôs vedações, entre elas a de concessão ou majoração de qualquer vantagem ou auxílio, o que também não depende da vontade pessoal do gestor.

Ademais, mesmo contra pressões diversas, só permitimos o retorno das atividades presenciais quando já contávamos com a estrutura mínima para a biossegurança de todos.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO – TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Esperamos que, com os avanços tecnológicos que estamos implementando, sobretudo Processo Judicial Eletrônico, a aquisição de equipamentos de gravação de audiências e plataforma de videoconferências, as condições de trabalho melhorem de forma exponencial em 2021.

Reafirmo que, além do reajuste da remuneração e dos auxílios, nossa maior vitória em 2020 foi manter inalterados os direitos dos servidores e o pagamento em dia.

Ressalto que existem amarras legais para criar ou majorar despesas e, alguns dos pleitos que se encontram judicializados, necessitam de solução prévia na esfera judicial para após receberem análise administrativa. Mas mesmo diante de tudo isso vamos trabalhar para vencer as dificuldades que estão ao alcance da administração, para que resolvidas aquelas decorrentes de fatores externos, seja viável atender os pleitos possíveis.

Mesmo convicto de que todas essas informações foram passadas nas inúmeras reuniões entre a Presidência e o Sindicato, entendo razoável reafirmá-las nesse ofício.

Espero que a vacina chegue o quanto antes, a arrecadação cresça e as amarras legais se desfaçam, possibilitando um ano de 2021 muito melhor do que o previsto.

Por fim, ficam meus votos de Feliz Natal e Próspero Ano Novo para V. S^a. e para todos os servidores.

Atenciosos cumprimentos.

Des. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente do E. Tribunal de Justiça
Estado do Espírito Santo